

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	25
-----------------	----

Capítulo 1

CONTEXTUALIZAÇÃO DA LITIGIOSIDADE REPETITIVA: FUNDAMENTOS PARA A CRIAÇÃO DE TÉCNICAS PROCES- SUAS ESPECIAIS	29
---	----

- | | |
|---|----|
| 1.1. Necessária adequação da técnica processual: a insuficiência dos meios processuais “tradicionais” | 30 |
| 1.2. Fundamentos para a técnica processual diferenciada: a tríade isonomia-segurança-duração razoável..... | 37 |

Capítulo 2

O QUE SÃO DEMANDAS REPETITIVAS?	41
---------------------------------------	----

- | | |
|--|----|
| 2.1. Direitos individuais homogêneos e a tradicional discussão sobre sua natureza: dimensão material <i>versus</i> dimensão processual..... | 41 |
| 2.1.1. Há uma dimensão material que identifica os direitos individuais homogêneos?..... | 43 |
| 2.1.2. Direitos individuais homogêneos e sua dimensão processual | 50 |
| 2.1.2.1. Técnica processual coletiva e identificação dos direitos individuais homogêneos: origem comum e preponderância de questões homogêneas | 53 |
| 2.1.3. Questões (e não necessariamente demandas) repetitivas: a distinção em relação aos “direitos individuais homogêneos”, identificados no contexto do processo coletivo | 55 |

Capítulo 3

NATUREZA DO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS	65
3.1. Causa-piloto ou procedimento-modelo: o IRDR julga “causa” ou apenas fixa tese?	65
3.2. Nossa posição: O IRDR é “procedimento-modelo” e fixa tese jurídica	69
3.2.1. IRDR resolve apenas “questões de direito”	69
3.2.1.1. Fixação da tese e fato-tipo: o raciocínio tipológico empregado ao IRDR	73
3.2.2. Desistência ou abandono e a autonomia do incidente: o art. 976, §1º, do CPC	79
3.3. O IRDR é meio processual objetivo	81
3.3.1. Esclarecimento: o empréstimo de algumas construções sobre o “processo objetivo” do controle de constitucionalidade e do movimento de “dessubjetivação” da atividade jurisdicional	82
3.3.2. O “processo objetivo” do IRDR: abstração e concretude.....	91
3.4. O IRDR não é “incidente de coletivização”	94
3.4.1. As ações coletivas referentes a direitos individuais homogêneos tutelam diretamente situações concretas	95
3.4.2. Ainda: o (possível) caráter coletivo do <i>Musterverfahren</i> não explica tal natureza para o IRDR.....	99
3.5. O IRDR não é mecanismo de cumulação de demandas: a distinção em relação ao litisconsórcio	102

Capítulo 4

PROCESSAMENTO DO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS.....	105
4.1. Primeira fase: iniciativa para instauração e admissão do incidente	106
4.1.1. Legitimidade para provocar a instauração	107
4.1.2. Dispensabilidade de causa pendente no tribunal: “procedimento-modelo” ou “causa-piloto”?	109
4.1.2.1. Instauração a partir do primeiro grau: algumas reflexões sobre a (in)competência dos tribunais estaduais e regionais	114

4.1.3. Instauração de IRDR nos tribunais superiores	122
4.1.4. Pluralidade de pedidos ou ofícios sobre a mesma questão .	123
4.1.5. Instauração do IRDR e juizados especiais: breves comentários	126
4.1.6. Admissão do incidente	133
4.1.6.1. Delimitação do objeto do incidente: estabilização objetiva.....	138
4.1.6.2. Suspensão das demandas repetitivas e possibilidade de distinção e prosseguimento	143
4.1.6.2.1. Interpretação provisória como alternativa à suspensão total.....	150
4.1.6.2.2. Suspensão da prescrição das pretensões fundadas na questão repetitiva.....	153
4.1.6.3. Fungibilidade e conversão entre IRDR e IAC	155
4.1.7. Importância da publicidade e divulgação do incidente	157
4.2. Segunda fase: instrução	158
4.2.1. Os sujeitos processuais e as possibilidades de atuação no incidente	159
4.2.1.1. Algumas premissas para equacionar o problema da participação no IRDR.....	160
4.2.1.1.1. Primeira premissa: inviabilidade de participação direta e pessoal e inadequação da “tradicional” substituição processual	161
4.2.1.1.2. Segunda premissa: contraditório como direito de influência. Participação no IRDR como direito ao <i>convencimento</i> e não <i>como</i> necessidade de <i>consentimento</i>	164
4.2.1.1.3. Terceira premissa: interesse e legitimidade como pressupostos processuais desvinculados de relações substanciais. A estrutura multipolarizada do incidente.....	170
4.2.1.2. Identificando os sujeitos processuais e as formas de atuação no IRDR.....	180
4.2.1.2.1. Sujeitos condutores: a escolha de líderes para o debate.....	180
4.2.1.2.1.1. A legitimação para condução do incidente.....	181

4.2.1.2.1.2. Reflexões iniciais sobre os critérios para a escolha dos líderes: pluralidade de perspectivas argumentativas...	187
4.2.1.2.2. Sujeitos “sobrestados”	197
4.2.1.2.2.1. Assistência: inviabilidade da mera transposição para o IRDR	197
4.2.1.2.2.2. Ainda: inadequação das modalidades interventivas do controle abstrato de constitucionalidade e do processo coletivo	202
4.2.1.2.2.3. A intervenção dos sobrestados: interesse na formação do precedente	205
4.2.1.2.3. A participação “interessada” do <i>amicus curiae</i>	215
4.2.1.2.4. A atuação do Ministério Público e da Defensoria Pública	223
4.2.2. Instrução do incidente: pluralidade argumentativa	227
4.3. Terceira fase: julgamento	229
4.3.1. Procedimento da sessão de julgamento	229
4.3.2. A decisão de mérito do incidente de resolução de demandas repetitivas: elementos e eficácia	231
4.3.2.1. Nota introdutória: precedentes e decisão no IRDR. Aproximações e distinções	231
4.3.2.1.1. Breves notas sobre o “sistema de precedentes”: <i>common law</i> e <i>civil law</i>	231
4.3.2.1.2. A tradição dos precedentes e a decisão do IRDR: importantes distinções	236
4.3.2.2. O “precedente” formado no IRDR: tese jurídica e eficácia vinculativa	242
4.3.2.3. O que vincula na decisão?	246
4.3.2.3.1. Aspectos essenciais da decisão: eficácia vinculativa e estabilidade da tese jurídica	246
4.3.2.3.2. A “súmula” do IRDR	251
4.3.2.3.3. Fundamentação e interpretação da tese jurídica	254
4.3.2.4. Quem fica vinculado?	256

4.3.2.4.1. A não vinculação direta da Administração Pública: o descabimento de Reclamação.....	257
4.3.2.4.2. O argumento da violação da separação de poderes	260
4.3.2.4.3. A fragilidade do argumento da inconstitucionalidade pela violação da independência do juiz.....	263
4.3.2.5. Casos pendentes e casos futuros: eficácias distintas?..	264
4.3.2.6. Ainda: a estabilidade e a eficácia vinculativa da tese jurídica não se confundem com a extensão da coisa julgada	267
4.3.2.6.1. Inadequação dos institutos do <i>opt-in</i> e <i>opt-out</i>	272
4.3.2.7. IRDR como decisão sobre questão idêntica, com coisa julgada erga <i>omnes</i> ? uma análise da proposta apresentada por Luiz Guilherme Marinoni	274
4.3.3. Recursos contra a decisão que julga o mérito do IRDR.....	281
4.3.3.1. Causas decididas e recursos especial e extraordinário em IRDR: o enunciado de súmula nº 513 do STF e a decisão do STJ no REsp n. 1.798.374.....	284
4.3.3.1.1. A inaplicabilidade do enunciado nº. 513 da Súmula do STF	287
4.3.3.1.2. O STJ e o STF são – já atualmente e especialmente no âmbito de IRDRs – cortes de uniformização.....	292
4.3.3.1.3. A importância pragmática dos recursos especial e extraordinário no IRDR	293
4.3.3.1.4. A conformação do requisito da “causa decidida” e o cabimento dos recursos excepcionais em IRDR.....	296
4.3.3.2. Interesse e legitimidade recursal.....	303
4.3.3.2.1. “Recurso” para estender a tese para âmbito nacional: a reformulação da concepção clássica de interesse e legitimidade, agora reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal	306
4.3.3.2.2. “Remessa necessária” no IRDR? Notas sobre o federalismo.....	309
4.4. Negociação e autocomposição em IRDR: breves comentários.....	310

4.5. Atos posteriores à conclusão do julgamento do incidente: aplicação e revisão da tese.....	311
4.5.1. Aplicação da tese: principais consequências no processamento e julgamento das demandas repetitivas	312
4.5.2. Revisão e superação da tese	314
 CONCLUSÕES.....	 323
 REFERÊNCIAS	 329